



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n° 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA n° 08191.108814/2019-11 , que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 06/07/2011 a 03/07/2016 .

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ALECIA ELIAS ROCHA DA SILVA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2429, no período de **21/10/2019 a 19/11/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos “Conhecendo o novo acordo ortográfico – Turma 2”- 20h, “Introdução do Direito Constitucional” - 40h e “Ética na Administração pública – Turma 2” - 40h , com carga horária total de 100h horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS